

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2009

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Antônio de Miranda Silva, Presidente**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração do Dia do Servidor Público, da Comemoração Natalina e aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2009

ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

ANSELMO FABIANO SANTOS
Vice-Presidente do Poder Legislativo

ALEX ARTUR DA SILVA
Secretário do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna, visando participar das programações e comemorações no próximo 28 de outubro, quando se comemora o Dia do Servidor Público, assim como, das comemorações natalinas, vem propor a apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução, contando com o apoio do Legislativo Itaunense.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2009

ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

ANSELMO FABIANO SANTOS
Vice-Presidente do Poder Legislativo

ALEX ARTUR DA SILVA
Secretário do Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Gleison Fernandes de Faria, em conformidade com o que estabelece o Art. 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o Projeto de Resolução nº 22/2009, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2009

Gleison Fernandes de Faria

Presidente / Relator

Tendo chegado a esta Comissão em 14 de outubro de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o nº 22/2009, que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2009.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2009.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2009

Diante da análise, bem como da emissão do parecer exarado pelo Presidente / Relator da Comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, ante o Projeto de Resolução nº 22/2009, que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação, pelo plenário desta Casa Legislativa, após passar pelo crivo da Comissão de Finanças e Orçamento, que analisará os aspectos e impactos econômicos, financeiros e orçamentários referentes ao mesmo.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2009.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução N°22/2009, de Autoria da Mesa Diretora, Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna- MG, a realizar despesas oriundas da comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências.**

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2009

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução visa à autorização para conceder a Mesa da Câmara a importância de até o limite de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para custear os gastos da Comemoração do Dia do Servidor Público e festas Natalinas.

As despesas decorrentes da presente autorização estão previstas no art. 2º do Projeto ora em análise e não conflita com qualquer disposição orçamentária, devendo, portanto, a matéria seguir sua tramitação normal.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator.

Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro